

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

ITAPORÃ, TERÇA, 02 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1331

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1331

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE CONSULTA PUBLICA

2

## IMPrensa OFICIAL

### Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

### ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **133120261370**

## CONSULTA PÚBLICA

Aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19h00min na Câmara Municipal de Vereadores, situada no endereço Rua Floriano Peixoto, Centro de Itaporã do Tocantins. A Comissão da Secretaria Municipal de Cultura, composta pelo Secretário: Leandro Justino dos Santos, pela Supervisora de Ensino Evelânia Alencar de Sousa, pela Secretária Municipal de Educação Mágnia Caponi, receberam os artistas e fazedores de cultura, juntamente com a Sociedade Civil, com a finalidade de ouvir os fazedores de cultura do município sobre aplicação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. A Audiência Pública iniciou-se com o objetivo de alcançar a meta planejada: APROVAÇÃO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR, nos termos da portaria MINC Nº 119 de 28 de março de 2024. Referente ao Plano de Ação nº 30882120250002-027841 – MINC – Lei Paulo Gustavo, que tem como objetivo de apresentar o Projeto aos artistas e população local, que o programa será executado pelo município, valor do Plano de Ação de 134.619,44 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), que serão divididos por metas, conforme o artigo 6º (audiovisual) e artigo 8º (demais áreas da cultura) da Lei Complementar nº 195/2022. Bem como referente ao Plano de Ação nº 30882120250002-027841 – MINC - PENAB –MUNCÍPIOS-2. É importante frisar que a execução dos recursos oriundos da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022 será durante os 4 anos da Gestão Atual, e que tem como objetivos:

- I – estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;
- II – garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão

Rua Domingos Batista de Oliveira /sn - Itaporã do Tocantins -TO –CENTRO CEP: 77740-000  
[www.itapora.to.gov.br/](http://www.itapora.to.gov.br/)

cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modo de vida, bens, produtos e serviços culturais;

III – democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural, inclusive em áreas periféricas, urbanas e rurais;

IV – garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos no plano de cultura local.

Bem como APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR, nos termos da portaria MINC nº 119 de 28 de março de 2024. A primeira Consulta Pública com os artistas e fazedores de cultura foi realizada no município de Itaporã do Tocantins – TO, onde os fazedores de cultura realizaram o cadastro e se informaram dos segmentos culturais existentes no município, entre os segmentos culturais teve maior procura a área do Artesanato, Dança, Cultura Junina, Teatro, Literatura, Música, Produção Audiovisual, Artes Visuais, entre outros. O mapeamento é importante para o andamento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

O Secretário iniciou a fala saudando e agradecendo a presença de todos nesta data que é uma instância fundamental, para que seja ouvido as necessidades dos fazedores de cultura na aplicação dos recursos, complementando sua fala ressaltou a importância que a Aldir Blanc e agradeceu a presença de todos e explicou sobre a importância do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, e que essa consulta pública é fundamental para sua elaboração e garantir que os recursos sejam aplicados de verdade nas categorias culturais que o município tem. Sem mais para o momento, deu-se por encerrada a consulta pública e ata será lida e assinada por todos os presentes.

Itaporã do Tocantins – TO, 15 de agosto de 2025.

Rua Domingos Batista de Oliveira /sn - Itaporã do Tocantins -TO –CENTRO CEP: 77740-000  
[www.itapora.to.gov.br/](http://www.itapora.to.gov.br/)



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**LISTA DE PRESENÇA**

	PARTICIPANTES	TELEFONE
01	Magna Papani	(63) 98513-6123
02	Ovelania Alencar de Sousa	(63) 98445-4344
03	Leandro Gomes de Souto	63 98421-5930
04	Pudman Clementes da Silva	63.98267-7869
05	Emilio Gargemires	63.9812-93289
06	Maria da Conceição Pombalino Soares	63 984 1842
07	Caio Ferrino di Androch	63 982467636
08	WESLEY RAFAEL DE SOUSA	63 985150473
09	Adriano P. M. M. M.	63 982931713
10	Goldir dos Santos Rodrigues	984 647669
11	Eliane Costa de S. e Silva	984 167868

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente ATA foi publicada no placard da prefeitura municipal em 15/08/2025, em conformidade com o Art. 403, § 1º da Lei Orgânica Municipal

**Newton Gomes Ferreira**  
Sec. Mul de Adm e Arq  
Institucionais  
Portaria 017/2025

Newton Gomes Ferreira  
Secretário Municipal de Administração e Arquivologia  
Portaria nº 017/2025

Rua Domingos Batista de Oliveira /sn - Itaporã do Tocantins -TO –CENTRO CEP: 77740-000  
www.itapora.to.gov.br/

**EDITADO E PUBLICADO POR:**  
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico  
**Diagramação e Publicação:** Valdinéa Ventura de Oliveira



8724356689211386440